



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Diretoria de Fomento - SUDESB/DG/DFE

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Baiana de Desporto de Participação

CNPJ: 07.146.381/0001-60

Data de Criação: 05/11/2004,

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 27, Brotas, CEP: 40.285-280, Salvador/ BA

Telefone: (71) 3011-4915

Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Luiz Machado dos Santos

Endereço: Avenida Sete de Setembro, nº 2503 , Edifício Sarah apto 21,Vitória, CEP: 40.080.003 - Salvador/ BA

Endereço eletrônico (e-mail): fbdp01@gmail.com

Tel: 99983-4118

RG/02.008.096-44 - Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF: 394.380.665-00

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização do projeto Copa Estado da Bahia de Futebol, vinculado ao Plano Plurianual 2016 a 2019.

Programa: Esporte

Compromisso: Promover o esporte de participação, práticas esportivas tradicionais e não tradicionais, preservando a cultura, o desenvolvimento integral e a formação da cidadania, permitindo o acesso dos povos e comunidades tradicionais.

Meta: Apoio ao Esporte, por meio da promoção de eventos que visem a inclusão social

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Gerar estímulos á pratica regular do exercício físico e desportivo, jogos e competições esportivas entre atletas dos municípios da Bahia.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A realidade da prática esportiva no que tange esporte, lazer e inclusão sócio educativa no Estado da Bahia, apresenta um cenário ainda incipiente e com grandes lacunas apesar do empenho do Governo do Estado nesses últimos 10 anos , quando foi desenvolvido o programa do PELC com bastante empenho e trazendo índices positivos com a implantação de 100 núcleos, atendendo a 45.551,00 pessoas distribuídos em 78 municípios baianos, atendendo a 25 Territórios de Identidade entre 2017 a 2019.

O evento buscará promover a integração entre praticantes de Futebol, através da realização da Copa Estado da Bahia de Futebol.

Diante do exposto e considerando que a competição tem identidade própria e de grande aceitação em todas as esferas do nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado a poiar o Esporte e Lazer Comunitário no estado da Bahia, conforme disposto no Plano Plurianual 2016 a 2019, a Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDP propõe a realização da “COPA ESTADO DA BAHIA DE FUTEBOL”, com a participação de até 33.600 (trinta e três mil e seiscientos) atletas.

O Projeto apresentado está em consonância com as Políticas Pública do Estado da Bahia, buscando promover a prática esportiva, atingir as metas, aprimorar o conceito e criar um canal de comunicação entre os participantes fortalecendo assim a modalidade Futebol no Estado da Bahia.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Contratar equipe técnica para operacionalização da “Copa do Estado da Bahia de Futebol”	
Critério de Aceitação: Contratar Supervisor fixo durante o período da copa, Árbitros e Apoios Técnicos operacionais por etapa, conforme previsto no item 2.2 da planilha de receitas e despesas do Plano de Trabalho.	
Ação 2 . Promover as 78 etapas previstas no Projeto “Copa Estado da Bahia de Futebol”	
Critério de Aceitação: Realizar as 78 etapas do projeto e suas respectivas modalidades.	
Ação 3.Adquirir materiais pertinentes ao protocolo de prevenção a COVID 19	
Critério de Aceitação: A FBDP deverá adquirir os materiais de prevenção a COVID conforme especificado no item 2.1, da planilha de receitas e despesas deste plano de trabalho complementar	

E.2 INDICADORES METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto “Copa Estado da Bahia de Futebol”	Indicador	Meio de Verificação	Parâmetro de Avaliação

OBJETIVO DA PARCERIA	Gerar estímulos à prática regular do exercício físico e desportivo, jogos e competições esportivas entre atletas dos Municípios da Bahia.	Indicador 1: 33.600 Atletas Participantes	Ficha de inscrição, e Registro Fotográfico apresentado após conclusão de cada etapa.	Alcance das Metas: Igual ou maior que a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Igual ou menor a 59% - Meta descumprida
METAS	META 1: Fomentar a prática do futebol e suas modalidades no Estado	Indicador 2: 1698 jogos realizados	Relatórios técnicos – fotográficos de cada etapa e súmulas	Alcance das Metas: Igual ou maior que a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Igual ou menor a 59% - Meta descumprida
	META 2: Promover 78 etapas da Copa Estado da Bahia e suas modalidades.	Indicador 3: 78 etapas realizadas	Relatórios técnicos – fotográficos de cada etapa.	Alcance das Metas: Igual ou maior que a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Igual ou menor a 59% - Meta descumprida.

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O Projeto Copa Estado da Bahia consiste na realização de 78 Etapas (setenta e oito competições), na modalidade de futebol, masculino e feminino e suas tipificações, podendo ser Futebol de Campo, Futebol Adaptado, Fut 7.

Cada competição ocorrerá da seguinte maneira: 40 copas com 13 jogos cada e 38 Copas com 31 jogos cada, conforme descrição abaixo:

As 18 Copas incluídas estar com 08 Equipes que serão divididas em 02 Grupos de 04 equipes cada.

Jogando entre si na primeira fase (12 jogos: 06+06), o 1º colocado de cada grupo fará a partida final.

Totalizando 13 jogos por copa. Não havendo disputa de 3º Lugar.

Salientamos que nesse formato das 18 Copas com 08 Equipes cada, implicará em:

- 18 X 08 = 144 Padrões (16 camisas + 02 de Goleiro = 18 de cada Padrão + 18 Shorts).
- 304 Bolas, sendo: 02 Por equipe + 16 bolas para serem distribuídas com os coordenadores de cada Copa (02 para cada)
- 18 Pares de Rede de Futebol
- 18 Kits COVID-19

O tempo de cada jogo terá a duração, conforme regramento específico, tendo como base principal a Regra Oficial do Esporte sendo cumprida pela arbitragem contratada para aplicação das mesmas. Cabe registrar que toda a arbitragem será vinculada a Federação Bahiana de Futebol- FBF, órgão de administração regional da modalidade, em conformidade com o Sistema Nacional de Desporto.

Ao final da competição as equipes serão premiadas em 1º e 2º colocados com troféus e medalhas, e ocorrerá ainda a premiação de melhor atleta, artilheiro e goleiro revelação.

Durante a fase de estruturação e realização da competição em cada local serão contratados os apoios técnicos operacionais que desenvolverão toda promoção, divulgação da Copa nos municípios com os materiais adquiridos e distribuídos com recursos do projeto.

Cabe salientar que estão observados todos os protocolos de segurança e prevenção a COVID 19, incluindo a exigência de apresentação da Carteira de Vacinação, utilização de álcool gel e máscaras antes do acesso ao campo e enquanto permanecer no banco de reserva.

Conforme previsto desde a fase inicial do projeto foi contratada uma supervisora, a qual tem a responsabilidade de articular com os municípios que sediarão as copas e realizar o controle de distribuição de materiais esportivos, de comunicação e prevenção COVID 19, além do acompanhamento documental para fins de comprovação de execução do objeto e financeira.

Por fim, serão encaminhados relatórios técnicos fotográficos após a finalização de cada etapa, além das súmulas e fichas de inscrição, documentos estes que possibilitaram a aferição do alcance das metas, ou seja, o fomento à prática da modalidade em consonância com as políticas públicas de esporte.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSAS

Serão glosados valores relacionados a ações descumpridas sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

Meta Cumprida – maior ou igual a 80% - Não Glosa.

Meta Cumprida Parcialmente – Entre 60% a 79% - Glosa o valor equivalente ao percentual não cumprido do item.

Meta Descumprida – menor ou Igual a 59% ou item não comprado ou serviço não contratado - Glosa 100% do valor do item custeado.

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Execução prevista na formalização: 28 de Dezembro de 2019 a 27 de Dezembro de 2020, alterada através do 1º Aditivo para: 01 de junho de 2021 a 30 de março de 2022.

Observação: A execução foi iniciada conforme previsto no Plano de Trabalho, porém as competições propriamente dita foram suspensas no mês de março/2020, em obediência ao Decreto Estadual nº 19.586 de 27 de março de 2020, sendo mantidas as ações administrativas.

Novo período de execução: 01/06/2021 a 20/12/2022.

Vigência: 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias - Formalização.

Prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - através do 1º Termo Aditivo

Novo período de vigência: 260 (duzentos e sessenta) dias - a partir de 15 de abril de 2022

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência

J. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS -

Foi remanejado o valor de 171 jogos equivalente a R\$ 71.250,57 (setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos). Deste serão utilizados o valor de R\$ 70.379,12 (setenta mil, trezentos e setenta e nove reais e doze centavos) para pagamento das despesas abaixo descritas.

Material de prevenção a Covid 19 - Remanejamento

2.1	CUSTOS DIRETOS- MATERIAL DE PREVENÇÃO A COVID	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	TOTAL
2.1.1	Termômetro		4.000,00		4.000,00
2.1.2	Borrifador para álcool		1.740,00		1.740,00
2.1.3	Álcool gel- 5 litros		3.300,00		3.300,00
			9.040,00		9.040,00

2.2 RECURSOS HUMANOS

2.2.1 Pagamento de RH- Função de Supervisora - Período referente a 01/06/21 a 30/03/22

Nº. Cargo	Q. TRA	VIN	CH	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL					Subtotal (A+B+C)	Total Geral		
				Rem Bruta (Mensal)	Total Rem Bruta Anual (A)	INSS Patronal	INSS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	PIS	IR	FGTS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	DESCONTO VALE TRANSPORTE	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)				
1 Supervisor (mês) 40 horas	1	CLT	40	3.088,00	33.968,00	818,32	339,68						30,88	112,76	247,04	1.548,68	17.035,48	264,00	360,00	184,80	8.896,80	2.453,44	42.969,52	51.003,48
																					0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1			3.088,00	3.088,00	9.001,52	3.736,48	0,00	0,00	0,00	339,68	1.240,36	2.717,44	17.035,48	0,00	2.904,00	3.960,00	2.032,80	8.896,80	2.453,44	42.969,52	51.003,48		
Nº. Cargo	Q. TRA	Forma de Vin	CH	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL					Subtotal (A+B+C)	Total Geral		
				Rem Bruta (Mensal)	Total Rem Bruta Anual (A)	INSS Patronal	INSS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	PIS	IR	FGTS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)				
1 Supervisor (13º Salário)	1	CLT	40	2.575,00	2.575,00	682,38	283,25						25,75	112,76	206,00	1.335,89	1.335,89				0,00	2.266,00	6.176,89	3.910,89
Nº. Cargo	Q. TRA	VIN	CH	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL					Subtotal (A+B+C)	Total Geral		
				Rem Bruta (Mensal)	Total Rem Bruta Anual (A)	INSS Patronal	INSS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	PIS	IR	FGTS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)				
1 Supervisor (férias + 1/3 Abono)	1	CLT	40	4.117,33	4.117,33	1.091,09	452,91						30,80	372,44	329,39	2.307,43	2.307,43				0,00	3.633,62	10.058,38	6.424,76

2.2.1 Planilha referente ao aditivo de valor para pagamento de RH- Função de Supervisora, apoio técnico e ajuste na arbitragem - período : 01/04 a 31/12/2022

Nº. Cargo	Qtde de Jogos (Q)	Forma de Vin	CH	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS					Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Total de Benefícios Anual (C)	Subtotal (A+B+C)	Total Geral
				Rem Bruta (Jogo)	Total Rem Bruta (A)	INSS Patronal	INSS	ISS							
1 Arbitro	1860	RPA	10	416,67	775.006,20	83,33	45,83	20,83	150,00	155.001,24	350,00	930.007,44	930.007,44		
TOTAL	1860			416,67	775.006,20	155.001,24	85.250,68	38.750,31	150,00	279.002,23	651.005,21	930.007,44	930.007,44		
Nº. Cargo	Qtde de Trb (Q)	Forma de Vin.	CH	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS					Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Total de Benefícios Anual (C)	Subtotal (A+B+C)	Total Geral
				Rem Bruta (Mensal)	Total Rem Bruta Anual (A)	INSS Patronal	INSS	ISS							
3 Apoio Técnico Operacional	360	RPA	10	952,38	342.856,80	190,48	104,76	47,62	342,86	68.571,36	287.999,71	411.428,16	411.428,16		

TOTAL		360		952,38	342.856,80	2.285,71	1.257,14	17.142,84	4.114,28	68.571,36	287.999,71	411.428,16	411.428,16	
						157.286,95	86.507,82	55.893,15						
Nº.Cargo	Qtde de Jogos (Q)	Forma de Vínculo	CH	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS					Total de Benefícios Anual (C)	Subtotal (A+B+C)	Total Geral	
				Remu Bruta (Jogo)	Total Remu Bruta (A)	INSS Patronal	INSS	ISS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)				
1	Arbitro	1689	RPA	10	416,67	703.755,63	83,33	45,83	20,83	150,00	140.751,13	350,00	844.506,76	844.506,76
TOTAL		1689			416,67	703.755,63	140.751,13	77.413,12	35.187,78	150,00	253.352,03	591.154,73	844.506,76	844.506,76
Nº.Cargo	Qtde de Trab (Q)	Forma de Vínculo	CH	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS					Total de Benefícios Anual (C)	Subtotal (A+B+C)	Total Geral	
				Rem Bruta (Mensal)	Total Rem Bruta Anual (A)	INSS Patronal	INSS	ISS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)				
3	Apoio Técnico Operacional	378	RPA	10	952,38	359.999,64	190,48			190,48	71.999,93	359.999,64	431.999,57	431.999,57
TOTAL		378			952,38	359.999,64	2.285,71	0,00	0,00	2.285,71	71.999,93	359.999,64	431.999,57	431.999,57

Nº.Cargo	Qtde de trab (Q)	Forma de Vínculo	CH	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL					Subtotal (A+B+C)	Total Geral
				Rem Bruta (Mensal)	Total Rem Bruta Anual (A)	FGTS Multa Rescisória	FGTS Patronal	INSS	PIS	IR	FGTS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Beneficio 1 Vale Transporte	Beneficio 2 Alimentação	DESCONTO VALE TRANSPORTE	Beneficio 4 (especificar)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)			
1	Supervisor (mês) 40 horas	1	CLT	40	3.079,97	27.719,73		816,19	338,80	30,80	112,76	246,40	1.544,95	13.904,51	176,00	300,00	184,80		5.947,20	2.534,37	35.065,46	41.624,24
TOTAL		1			3.079,97	3.079,97	0,00	7.345,73	3.049,17	277,20	1.014,84	2.217,58	18.539,35	13.904,51	1.584,00	2.700,00	1.663,20	0,00	5.947,20	2.534,37	35.065,46	41.624,24

Nº.Cargo	Qtde de Trab (Q)	Forma de Vínculo	CH	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL					Subtotal (A+B+C)	Total Geral
				Rem Bruta (Mensal)	Total Rem Bruta Anual (A)	INSS Patronal	INSS	PIS	IR	FGTS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Beneficio 1 Vale Transporte	Beneficio 2 Alimentação	Beneficio 3 (especificar)	Beneficio 4 (especificar)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)				
1	Supervisor (13º Salário)	1	CLT	40	3.079,97	3.079,97	816,19	338,80	30,80	112,76	246,40	1.575,75	1.575,75	176,00	300,00	184,80		660,80	2.534,37	7.190,09	4.655,72	
Nº.Cargo	Qtde de Trab (Q)	Forma de Vínculo	CH	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL					Subtotal (A+B+C)	Total Geral
				Rem Bruta (Mensal)	Total Rem Bruta Anual (A)	INSS Patronal	INSS	PIS	IR	FGTS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Beneficio 1 Vale Transporte	Beneficio 2 Alimentação	Beneficio 3 (especificar)	Beneficio 4 (especificar)	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)				
1	Supervisor (férias + 1/3 Abono)	1	CLT	40	4.106,63	4.106,63	1.088,26	451,73	30,80	372,44	328,53	2.302,56	2.302,56					0,00	3.624,10	10.033,29	6.409,19	

	1ª	2ª	3ª	Aditivo	
Parcelas	1.000.000,00	888.888,30	500.000,00	73.260,56	
Total Geral de Despesas Formalização					2.388.883,60
Total Geral de Despesas Após Aditivo					2.462.148,86

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- FORMALIZAÇÃO

ANO	1ª Parcela após a publicação do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado.	2ª Parcela 60(sessenta) dias após a publicação do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado, apresentação e aprovação da Prestação de Contas da 1ª Parcela.	3ª Parcela 90(noventa) dias após publicação do Termo de Colaboração no Diário Oficial do Estado, apresentação e aprovação da Prestação de Contas da 3ª Parcela
I	R\$ 1.000.000,00(hum milhão)	R\$888.880,30(oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos)	R\$500.000,00(quinhentos mil)reais

K.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO- ADITIVO

Parcelas	Responsável	Mês/Ano- Previsto	Mês/ Ano pago	Valor
1ª parcela	Concedente	Dezembro/2019	Dezembro/2019	R\$ 1.000.000,00
2ª parcela	Concedente	Junho/ 2021	Maior/ 2021	R\$ 888.888,30
3ª parcela - Após aprovação da Prestação De contas da 2ª Parcela	Concedente	Maior / 2022		R\$ 500.000,00
Aditivo- Após publicação	Concedente	Abril/ 2022		R\$73.260,56
TOTAL GLOBAL				R\$2.462.148,86

Salvador, 24 de março de 2022.

LUIZ MACHADO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO – FBDP

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

DIRETOR GERAL DA SUDESB

WILTON NEVES BRANDÃO

DIRETOR DE FOMENTO AO ESPORTE

GICÉLIA OLIVEIRA SANTOS

DIRETORA FINANCEIRA DA FBDP



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, Diretor de Fomento ao Esporte, em 25/03/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gicélia Oliveira Santos**, Representante Legal da Empresa, em 25/03/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Machado dos Santos**, Representante Legal da Empresa, em 25/03/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00044699276** e o código CRC **7DC27741**.

Referência: Processo nº 069.1480.2022.0000820-10

SEI nº 00044699276

Criado por wilton.brandao@sudesb.ba.gov.br, versão 8 por wilton.brandao@sudesb.ba.gov.br em 25/03/2022 09:44:34.